



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0939/2021.

**CONTRATAR SERVIDOR EM
CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à **rescisão antecipada** com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: SABRINA PONTES GONÇALVES

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Início: 01/07/2021

Término: 30/06/2022

Servidor Titular da Função: AZENALDO KOPPE DUTRA

Motivo do Afastamento: FALECIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal